Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 142/2021, DE 029 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO DE INSUMOS E ATENÇÃO BÁSICA FARMACÊUTICA. DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 013/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 014/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 015/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 016/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 017/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 018/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO 049/21 - IN 008 - ORION - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO GERAL EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDENDO ASSIM OS MUNÍCIPES QUE DEPENDEM DOS SERVIÇOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021 - DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA: RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES E CONTRATOS E COMPRAS, DIGITALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO DISP 015-2021 - DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA: RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES E CONTRATOS E COMPRAS, DIGITALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

- EXTRATO DO CONTRATO 049/21 - IN 008/2021 - ORION - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO GERAL EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDENDO ASSIM OS MUNÍCIPES QUE DEPENDEM DOS SERVIÇOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 142/2021, DE 029 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo de Cooedenação de Insumos e Atenção Básica Farmacêutica. do municipio de Erico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada Sra. ANESIO KAIQUE MENDONÇA OLIVEIRA , CPF/MF nº **073.914.005-13** para exercer a função de fiscal de contrato do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 01/04/2021 indenpedente da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito,29 de abril de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 013/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor ZEZITO BATISTA DE SOUZA, pelo período de 30 dias, com início em 01 de abril de 2021 e fim em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 014/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor ELIENIR QUEIROZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO, pelo período de 30 dias, com início em 01 de abril de 2021 e fim em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 015/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor ELI FERREIRA MENDONÇA SILVA, pelo período de 30 dias, com início em 01 de abril de 2021 e fim em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 016/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor DULCELINA DOS SANTOS VIEIRA, pelo período de 30 dias, com início em 01 de abril de 2021 e fim em 30 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 017/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor KELLY RAMOS DE SOUZA, pelo período de 30 dias, com início em 01 de abril de 2021 e fim em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 018/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor ELAINE DE SOUZA NUNES, pelo período de 30 dias, com início em 01 de abril de 2021 e fim em 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 049/2021, Inexigibilidade nº 008/2021, Objeto: contratação da Empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgião geral em atendimentos ambulatorial e realização de pequenas cirurgias, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde atendendo assim os munícipes que dependem dos Serviços Médicos do Município de Érico Cardoso/BA, no para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Érico Cardoso /BA. Contratada: **ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.254.329/0001-01, situada na Av. Centenário, s/n, 1º Andar, Centro - Paramirim/Ba – Cep.: 46.190-000. Valor da Contratação: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Érico Cardoso /BA, em 06 de abril de 2021. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

Fundo Municipal de Administração de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **016/2021**, formalizado através do Processo **026/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessão de uso de software para gestão pública: recursos humanos, folha de pagamento, contabilidade pública eletrônica, patrimônio, licitações e contratos e compras, digitalização das contas públicas** no exercício de 2021, solicitados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos; através da **Pessoa Jurídica**: **DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -** CNPJ: 32.317.443/0001-05, situada na Rua São José, nº 03, Andar 2 - sala 201, São Caetano, Itabuna, CEP: 45.607-322, pelo valor estimado de R$ R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). ÉRICO CARDOSO (BA), 22 de fevereiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 05/04/2021.

Onde se Lê: 22 de fevereiro de 2021.

Leia-se: 02 de março de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 026/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa que viabilize ferramenta de gestão pública, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 32.317.443/0001-05,** no valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessão de uso de software para gestão pública: recursos humanos, folha de pagamento, contabilidade pública eletrônica, patrimônio, licitações e contratos e compras, digitalização das contas públicas** no exercício de 2021. Data Contrato: 22/02/2021 – Vigência: 90 dias – Dotação Orçamentária: 04.122.009.2017/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 026/2021 – Dispensa de Licitação 016/2021**, art. 24, Inciso II. Assinaturas: pela Contratada: Wagner Muchilin Caetano; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Onde se Lê: 22 de fevereiro de 2021.

Leia-se: 02 de março de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 049/2021 - Processo Administrativo n° 049/2021, Inexigibilidade nº 008/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Érico Cardoso, inscrito no CNPJ sob nº 11.293.682/0001-94. Contratada: **ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.254.329/0001-01. Objeto: contratação da Empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgião geral em atendimentos ambulatorial e realização de pequenas cirurgias, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde atendendo assim os munícipes que dependem dos Serviços Médicos do Município de Érico Cardoso/BA, no para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Érico Cardoso /BA. Valor da Contratação: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 06 de abril de 2021. Vigência: 06/04/2021 a 06/06/2021. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.032.2070 GESTAÇÃO DAS AÇÕES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	02 SAÚDE 15%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:44 horas do dia 29/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8658-679B-FA85-4795-400D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8658-679B-FA85-4795-400D

Hash do Documento

61aeb69d4ec8c356d5fcf3f1312b1f3ce39c60696c9dd9d8324c5f9c19f9dc84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/04/2021 17:44 UTC-03:00